



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.621, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação à Rua 5 do Loteamento Altos dos Lago no Bairro Jardim dos Lagos.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina-se Rua Pastor Alexandre Alves de Carvalho a atual Rua 5, via pública situada no Loteamento Altos do Lago, no Bairro Jardim dos Lagos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 23 de agosto de 2024


MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

PLL 069/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 722FB2C4D7AB4EA281261386E7F09B15

Assessor
Servidor Responsável

PLL 069/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027164 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 722FB2C4D7AB4EA281261386E7F09B15

